



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E SOBERANIA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, sobre a correspondência diplomática recebida do presidente da República Popular da China, Xi Jinping, relativa à regulamentação das redes sociais no Brasil.

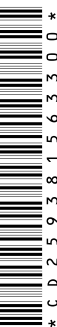
Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, o presente requerimento de informações a respeito da correspondência diplomática mencionada publicamente pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em entrevista coletiva realizada em 3 de junho de 2025, no Palácio do Planalto.

Na ocasião, o Chefe do Executivo declarou:

Eu recebi, o Mauro Vieira [Ministro das Relações Exteriores] recebeu, uma carta do Xi Jinping, que ficou de mandar a pessoa para conversar. Quando essa pessoa vier conversar, é o Sidônio Palmeira [ministro da Comunicação Social] que vai receber essa pessoa para conversar. Nós queremos apressar a regulamentação da forma mais democrática possível, ouvindo a sociedade brasileira.¹

Considerando o caráter diplomático e sensível da declaração, bem como os potenciais impactos dessa interlocução internacional sobre temas de

¹ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/06/lula-defende-apressar-regulacao-das-redes-e-volta-a-falar-em-enviado-de-xi-para-discutir-tema.shtml> Acesso em: 03 Jun. 2025





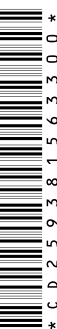
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

soberania nacional e liberdade de expressão, solicita-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. O Ministério das Relações Exteriores confirma o recebimento de correspondência oficial, assinada ou enviada pelo Presidente da República Popular da China, Sr. Xi Jinping, conforme mencionado pelo Presidente Lula? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da íntegra da carta ou comunicação oficial recebida.
2. Qual foi o trâmite adotado pelo Itamaraty após o recebimento da referida correspondência? Houve resposta oficial por parte do governo brasileiro? Solicita-se o envio da íntegra da carta ou comunicação oficial enviada.
3. A correspondência menciona expressamente o envio de um emissário chinês para tratar da regulamentação das redes sociais no Brasil? Em caso positivo, quais são os termos dessa cooperação?
4. O Ministério das Relações Exteriores considera adequada, do ponto de vista da soberania nacional, a interlocução com representantes de regimes autoritários sobre temas sensíveis como a regulação do espaço digital e a liberdade de expressão?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecer os termos e o teor da comunicação diplomática supostamente enviada pelo governo da China ao Brasil, com o objetivo de tratar da regulação das redes sociais — tema sensível à soberania nacional, à liberdade de expressão e ao regime democrático.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

O regime chinês é internacionalmente conhecido por seu alto grau de censura e controle sobre o espaço digital, incluindo práticas de vigilância, repressão a opositores e restrições à liberdade de imprensa. Qualquer articulação com esse governo, especialmente em áreas que envolvem diretamente direitos fundamentais da sociedade brasileira, deve ser transparente e submetida à devida fiscalização pelo Congresso Nacional.

A declaração do Presidente da República sobre o recebimento de uma carta de Xi Jinping — posteriormente desmentida ou relativizada pelo próprio Ministro Mauro Vieira em audiência no Senado — reforça a necessidade de acesso à íntegra das comunicações diplomáticas, a fim de verificar a veracidade, os propósitos e os limites dessa interlocução internacional.

Cumpré ao Poder Legislativo exercer plenamente sua função fiscalizadora, garantindo que temas estruturantes para a democracia brasileira não sejam tratados à margem dos princípios da transparência e da autodeterminação informacional.

Sala das Comissões, em de junho de 2025

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

